

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2017 - MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ.

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA-ESAMAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.118.130/0001-47, com sede na Av. José Bonifácio, nº 893, Bairro: São Braz, CEP: 66.063-010, Belém/PA, Fones: (91) 3224-7720, e-mail: gestaoacademica@esamaz.com.br, doravante denominada **ESAMAZ**, neste ato representada, pelo Sr. **LUZIMAR REINALDO BARROS GONÇALVES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2216651 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado Termo tem como **objeto** a seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **16.03.2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de FEVEREIRO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ.

Testemunhas:

1) Uemoto Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Karla Queiroz
RG: 458326 SSP/PA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-PJ/PMZ, SIMP 000172-110/2014, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Centro, em Porto de Moz/PA.

Portaria de PA nº 001/2019-MPE/PJ/PMZ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS, TÍPICAS, MODERNAS E ESPORTIVAS DA FERA (AADAFIME DA FERA)

Assunto: Apuração finalística das contas da entidade ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS, TÍPICAS, MODERNAS E ESPORTIVAS DA FERA (AADAFIME DA FERA), ano calendário 2012.

Porto de Moz/PA, 29 de janeiro de 2019.

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

Protocolo: 406425

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 005/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000144-151/2018-MP-3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11/01/2019

Objeto: atraso no início das obras e entrega do Projeto Habitacional Newton Miranda, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, no bairro do Telégrafo, havendo necessidade de acompanhamento junto ao Município.

Requerente: Associação dos Moradores Newton Miranda

Requerido: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406314

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 006/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000437-125/2018-MP-3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11/01/2019

Objeto: pedido de providências formulado pela Associação Parque Primeiro de Dezembro referente às diversas demandas no bairro de Águas Lindas, dentre as quais a ausência de sistema de drenagem e pavimentação em diversas ruas, havendo necessidade de acompanhamento da demanda junto ao Município.

Requerente: Associação Parque Primeiro de Dezembro

Requerido: SEURB e SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406322

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 002/2019-PJ/PMZ

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, Resolução 174-CNMP, de 04/07/2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-PJ/PMZ, SIMP 000751-110/2014, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Centro, em Porto de Moz/PA.

Portaria de PA nº 002/2019-MPE/PJ/PMZ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS E MORADORES DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO (ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO)

Assunto: Apuração finalística das contas da entidade ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS E MORADORES DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO (ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO), ano calendário 2012.

Porto de Moz/PA, 29 de janeiro de 2019.

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

Protocolo: 406416

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

Núm. do Termo Aditivo: 1

Núm. do Termo de Cooperação: 004/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12/02/2019.

Vigência do Aditamento: 16/03/2019 a 15/03/2021.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 406346

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 018/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo Preparatório em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000101-113/2013-MP-3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 22/01/2019

Objeto: Revenda de combustíveis é considerada potencialmente poluidora, podendo causar contaminação de corpos d'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar, podendo ainda ocasionar danos à saúde humana, além de riscos de incêndio e explosões, necessitando de cuidados e técnicas que diminuam os riscos provenientes da atividade e que, a partir das questões apresentadas em procedimento, foi tomada a assinatura de um termo de ajustamento de conduta, o qual vem sendo acompanhado o cumprimento. Apurar a indefinição dos limites e coordenadas geográficas do Parque Ecológico.

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406319

NO DO TERMO ADITIVO: 10

NO DA ARP: 073/2018-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de placas de identificação.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação valores registrados na Ata.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 12/02/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Aditivos Anteriores: Não há.

Protocolo: 406428

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2018-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em caráter saneador, RETIFICAR a Portaria nº 12/2018-MP/2ºPJDC que instaurou o Procedimento Administrativo nº 000200-200/2017-MP/2ºPJDC, de modo que no ponto relativo ao OBJETO:

Onde se lê:

"Averiguar, de ofício, a REGULARIDADE da relação contratual entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, a partir dos informes encaminhados pelo Centro de Apoio Operacional da Cidadania-CAOC deste Ministério Público";

Leia-se:

"ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIDADE DA RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A SOCIEDADE BENEFICENTE DE COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, A PARTIR DOS INFORMES ENCAMINHADOS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOC DESTA MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017, DO ARTIGO 8º, INCISO II".

Portaria retificada

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 406499

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 012/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que foi instaurado o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000022-151/2018-MP-3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 25/01/2019

Objeto: Irregularidade em obra comercial situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 19, Casa 07, local denominado "Churrasco do Paraíba", o qual não possuía licenciamento e promoveria a disposição de entulhos em espaço público, sem isolamento, com o canteiro de obras situado em área pública, com movimentação de material e preparo de concreto, colocando em risco os moradores da área.

Requerente: Ministério Público do Trabalho - MPT

Requerido: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº. da Ata de Registro de Preços: 050/2018-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 017/2018-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP (CNPJ/MF sob nº 01.135.910/0001-44).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
02	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Nordeste I, II, III; Terceiras	Mês	26	R\$ 1.509,96	R\$ 39.259,96	R\$ 471.107,52
08	Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Marajó I e II	Mês	4	R\$ 4.742,50	R\$ 18.970,00	R\$ 227.640,00

Endereço da Contratada: Travessa 14 de Abril, 2288, Guamã, Belém-PA. CEP: 66063-485, telefone 3249-6869, e-mail: atlanta@atlantabelem.com.br. Ordenador Responsável: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO. Foro: Belém

Protocolo: 349389

PORTARIA Nº 7040/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as eleições majoritárias e proporcionais de 2018 e que haverá vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 9/7/2018 a 3/1/2019 - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Alenquer é zona eleitoral;

CONSIDERANDO que as eleições não poderão ocorrer sem a presença do Ministério Público;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Alenquer;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Alenquer;

CONSIDERANDO a aquiescência do promotor de justiça Adleer Calderaro Sirotheau, titular do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, com prejuízo de sua titularidade;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 18/9/2018 a 3/1/2019, com prejuízo do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 19 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional

* Republicado por incorreções do D.O.E. de 11/10/2018.